

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	PREGÃO PRESENCIAL
	79/2023
	Nº Processo: 115/2023
	Data Processo: 14/09/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/09/2023 as 13:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA SEMPRE VERDE EM LEIVA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE SERRADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME

17.997.410/0001-51

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as 13:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital a empresa GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME. com representante credenciado. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, o representante ofertou seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

RAQUEL SGARBOSSA ALVES

PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO BORGES DA CRUZ

(GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME)
